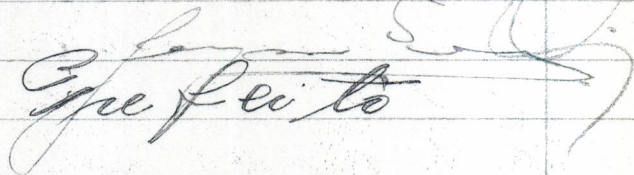


Decreto de 13 de Maio de 1942

O Prefeito de José Benifácio, na conformidade do disposto no artigo 13, n.º 4 do decreto-lei federal n.º 1202, de 2 de Abril de 1939, concede a vulgarção, a pedido, ao sr. Guaracy Leite de Almeida, professor adjunto de aula especial, com exercício na aula particular localizada na Linha 3, Seção Douro, 1.º distrito, a partir de 30 de Abril do corrente ano.

José Benifácio, 13 de Maio de 1942


Prefeito